RESOLUÇÃO Nº. 55 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 92/CEPEC/2012, RESOLVE **ad referendum:**

I – Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – DOUTORADO EM GEOGRAFIA – Área de concentração: Produção do Espaço Regional e Fronteira, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD;

II - O Curso terá a carga horária de 1.830(mil, oitocentos e trinta) horas, 122 (cento e vinte e dois) créditos e 10 (dez) vagas.

Damião Duque de Farias